

PORTARIA Nº 109/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a constante necessidade de expansão de conhecimentos que este Conselho oportuniza aos seus colaboradores por meio de capacitações funcionais, estimulando a otimização das rotinas setoriais além da freqüente atualização das informações que visam melhor desenvolvimento organizacional deste Regional, resultando em reflexos positivos para imagem do Conselho junto ao seu público interno e externo.

Considerando a realização do Encontro Nacional de Direito que ocorrerá em Manaus nos dias 20 e 21/05/2016.

RESOLVE:

1. Autorizar a emissão de passagens aérea Belém - Manaus - Belém, com ida no dia 19/05 e retorno no dia 22/05;

2. Conceder ao Analista Técnico - Advogado, Sr Antônio Sergio Muniz Caetano, a deliberação de 3,5 (três e meia) diárias, em virtude de sua participação no Encontro Nacional de Direito que ocorrerá em Manaus nos dias 20 e 21/05/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 5 de Abril de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE